DECRETO Nº 045/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE MARILINDA DA SILVA DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **a partir do dia 18 de fevereiro de 2026**, a Sra. **MARILINDA DA SILVA**, portadora do CPF nº XXX.XXX.330-30, do cargo de Diretor de Departamento de Educação, Nível CC – 03, do Grupo IV – CC, com carga horária de Dedicação Integral, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste Decreto, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154 da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 18 de fevereiro de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Decreto 045 26
DATA: 18.02.26
EDIÇÃO Nº: 8017025
Assinatura

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026 às 16:15, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8017025: DECRETO Nº 045/2026, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8017025

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA